



# FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.

**RAZÃO SOCIAL:** FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 05.455.385/0001-03 **CGF:** 06.674.546-2  
**ENDEREÇO:** RUA BISMARCK S/A, 265 - PRECABURBA - EUSEBIO - CEARÁ  
**FONE:** (85) 3091.1248 / 3273.3786 / 3476.2242 **EMAIL:** comercial@fortalmed.com.br  
**BANCO:** BANCO DO BRASIL S/A AG: 3515-7 C/C: 20.686-5

**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE  
COMISSÃO DE PREGÃO  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2202.02/2021  
ABERTURA 15 / 04 / 2021 ÀS 09:00 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS (40% DO VALOR MENSAL) DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTALADOS NA UMPA E PSFS DO MUNICÍPIO DE BATURITE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA ADEQUADA			V. TOTAL	V. UNITÁRIO (EXTENSO)	V. TOTAL (EXTENSO)
		UND	QTD	V. UNITÁRIO			
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS (40% DO VALOR MENSAL) DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES: UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO - UMPA.	MÊS	12	5.350,00	64.200,00	cinco mil, trezentos e cinquenta reais	sessenta e quatro mil e duze reais
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM REPOSIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS (40% DO VALOR MENSAL) DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES: ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	MÊS	12	8.480,00	101.520,00	oitto mil, quatrocentos e sessenta reais	cento e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>165.720,00</b>	<b>cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais</b>	
				<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>	<b>165.720,00</b>	<b>cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais</b>	
				<b>TOTAL GLOBAL EXTENSO</b>			





# FortalMed

Equipamentos Hospitalares Ltda.

Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, Estado do Ceará, no processo de Pregão Presencial de N° 2202.02/2021-SRP, o seguinte:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Armando Barbosa do Carmo Jr Carteira de Identidade n° 10521D-CREACE e CPF n° 213.840.533-87, como representante legal desta empresa.

Declaramos que nos valores apresentados, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços, inclusive a margem de lucro;

Declaramos, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a habilitação constante do instrumento convocatório;

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório;

Declaramos que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Declaramos que temos disponibilidade de equipamentos e instalações para a apresentação dos serviços;

Declaramos que não estamos impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de nossa habilitação;

Declaramos que concordamos integralmente com os termos deste edital e seus anexos, se responsabilizando pela veracidade dos documentos apresentados, bem como pela proposta ofertada, tudo de acordo com prazos e condições determinados;

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que entregaremos os produtos conforme exigências editalícia e termos contratuais, sendo a entrega do material iniciada logo após o recebimento da Ordem de Compra;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participar de licitações ou de contratar com qualquer órgão da Administração Pública, bem como, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que cumprimos os requisitos legais para qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme art.3º da Lei Complementar n° 123/2006 e que não estamos sujeitos a quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos Art. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar n° 147/2014;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**CONDIÇÕES:**  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**PAGAMENTO:** CONFORME OS TERMOS DO EDITAL  
**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME OS TERMOS DO EDITAL.

EUSEBIO, 14 DE ABRIL DE 2021.

*Armando Barbosa do Carmo Junior*  
ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF. 213.840.533-87

